



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 272/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

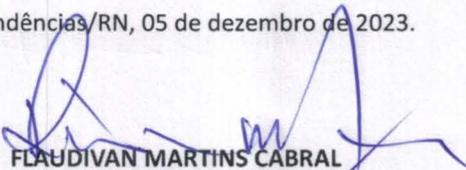
Art. 1º - **CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, ao servidor público efetivo, o Senhor **JOAO BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 248, no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de educação e desporto.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 06.12.2023 a 04.01.2024, referente ao período aquisitivo do ano de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 05 de dezembro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
